



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda - feira, 13 de Janeiro de 2025 | Ano V, n.º 375 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

A MAIOR FUGA PRISIONAL DA HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE

Um Caos na Cadeia Central para facilitar a fuga de insurgentes, traficantes de drogas e sequestradores na BO



Introdução

No dia 25 de Dezembro de 2024, ocorreu uma fuga¹ em massa na Cadeia Central de Maputo e na Cadeia de Máxima Segurança, vulgo BO, ambas localizadas na Matola, Província de Maputo, sul de Moçambique. Na verdade, um muro de vedação separa os dois estabelecimentos prisionais.

Um total de 1534² reclusos fugiram das duas cadeias, configurando-se como a maior fuga prisional em termos numéricos da história do país. As autoridades confirmaram que, durante a operação no terreno, 34 reclusos foram atingidos mortalmente. Dias depois, foi reportada a recaptura de pouco mais de 322³ reclusos.

A fuga resultou na destruição de partes significativas da Cadeia Central, incluindo sistemas que armazenavam informações sensíveis sobre os prisioneiros. Esse incidente levantou sérias dúvidas e alimentou especulações sobre a possibilidade de ter sido uma fuga facilitada, com objectivos claros de permitir a libertação de determinados grupos de reclusos.

Entre os fugitivos estavam indivíduos condenados e detidos preventivamente por envolvimento em actividades ligadas ao terrorismo e extremismo violento em Cabo Delgado, sequestros e tráfico de

drogas. Estes reclusos estavam detidos em áreas controladas da BO e, aparentemente, o caos e devastação vividos na Cadeia Central eram para encobrir a verdadeira missão: facilitar a libertação desse grupo específico que estava do lado da BO.

Relatórios subsequentes sugerem que a organização e execução desta fuga envolveram altos dirigentes do Estado moçambicano, indicando uma possível rede de cumplicidade aos níveis de topo da hierarquia do Estado e do partido Frelimo. Dada a gravidade das suspeitas e suas potenciais implicações para a segurança e a integridade do Estado, torna-se essencial conduzir uma investigação aprofundada sobre o ocorrido.

Este relatório de forma não oficial pode ser o ponto de partida para o trabalho de investigação forense do que se passou no dia 25 de Dezembro de 2024 na BO e na Cadeia Central. Para este trabalho foram entrevistados: 39 informantes entre os reclusos; guardas prisionais do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP); agentes da Unidade de Intervenção Rápida (UIR), uma subunidade da Polícia da República de Moçambique (PRM); médicos e outro pessoal de saúde no Hospital Central de Maputo (HCM) e população vizinha das duas prisões.

Objectivo da Operação de Fuga

Depois de consumada a fuga houve duas versões oficiais sobre o que teria acontecido. Em conferência de imprensa, o Comandante-Geral da Polícia, Bernardino Rafael, disse que a evasão fora arquitetada⁴ externamente, tendo apontado o dedo aos cidadãos que desde 21 de Outubro realizam protestos contra a fraude nas eleições de 9 de Outubro de 2024.

A informação foi mais tarde contrariada pela Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Dra. Helena Kida, a responsável pelo sector das prisões. Segundo Helena Kida, a evasão ocorreu na sequência de uma rebelião que ocorreu no interior⁵ do estabelecimento prisional.

No entanto, dados resultantes da nossa investigação sugerem que o objectivo principal da operação de fuga foi facilitar a libertação de três grupos específicos de indivíduos:

- Trinta (30) insurgentes, incluindo moçambicanos e tanzanianos. Informação não verificada sugere que dos foragidos, quatro foram recapturados, sendo um dos capturados cidadão de nacionalidade tanzaniana.
- Quinze (15) raptos e indivíduos envolvidos no tráfico de drogas. Informação não verificada indica que apenas cinco (5) escaparam, sendo que dois (dois) deles já se encontram na vizinha

¹ <https://opais.co.mz/1534-criminosos-fugiram-da-cadeia-central-de-maputo/>

² <https://opais.co.mz/1534-criminosos-fugiram-da-cadeia-central-de-maputo/>

³ <https://www.dw.com/pt-002/recapturados-322-reclusos-evadidos-em-maputo/a-71202627>

⁴ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/01/Duas-semanas-depois-Ainda-nao-ha-nomes-das-vitimas-do-massacre-perpetrado-pelas-forcas-de-seguranca.pdf?fbclid=IwY2xjawHxvmpIHRuA2FlbQlxMAABHXKboEKm4LlMlp_-4vGET2GjJxMj4KCCdCxhsJCcFJr1fzY-9IRoTkjJScw_aem_27dBpYQuHF4U2iScbBeCQO_

⁵ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/01/Duas-semanas-depois-Ainda-nao-ha-nomes-das-vitimas-do-massacre-perpetrado-pelas-forcas-de-seguranca.pdf?fbclid=IwY2xjawHxvmpIHRuA2FlbQlxMAABHXKboEKm4LlMlp_-4vGET2GjJxMj4KCCdCxhsJCcFJr1fzY-9IRoTkjJScw_aem_27dBpYQuHF4U2iScbBeCQO_

República da África do Sul. Já em território sul-africano, fizeram vídeos e aparentemente a Polícia Sul-Africana estaria ao seu encalço.

- Dois (dois) indivíduos ligados ao caso de drogas apreendidas no Aeroporto Internacional de Maputo, incluindo cidadãos indianos.

Logística da Fuga

Os dois indivíduos relacionados ao caso da droga apreendida no Aeroporto de Maputo foram transportados numa viatura de marca Mazda, modelo BT-50, cor branca.

Os raptos foram levados numa viatura Ford Ranger, cor azul, cabine dupla.

Os 30 insurgentes foram transportados em viaturas sem matrícula em direcção ao distrito de Moamba, também na província de Maputo.

De lá foram transferidos para outros veículos. Acredita-se que atravessaram a fronteira para a África do Sul.

Nos vários contraditórios que fizemos, algumas fontes sugerem que durante os tumultos não havia transitabilidade de viaturas nos arredores das cadeias central e BO, daí ser difícil apurar se houve ou não viaturas identificadas com essas características.

Circunstâncias que Contribuíram para a Fuga

- Redução do Efectivo: no dia 25 de Dezembro, poucos agentes do SERNAP estavam de serviço. Segundo as nossas fontes, os agentes faltaram aos postos de trabalho devido às manifestações que forçaram a paralisação do transporte. Não se tratou de ausência deliberada. Segundo apurámos, os agentes em serviço receberam armas, mas com poucas munições, alegadamente por “falta de munições.”
- Reforço Suspeito: um grupo de reforço das forças de segurança foi solicitado e chegou ao local. No entanto, esse grupo estaria envolvido no esquema para facilitar a fuga.

Preparativos Antes da Fuga

- Mais de 30 reclusos cadastrados foram colocados na Cela de Quarentena, algo sem precedentes, pois nunca se concentrou tantos indivíduos de alto risco numa única cela. No contraditório, algumas fontes não confirmam esta informação, alegando que os que se evadiram são de outros pavilhões e não das Celas Disciplinares.
- A cela foi supostamente arrombada de dentro para fora, mas evidências indicam que o portão

foi violado de fora para dentro antes do início da confusão. No contraditório, umas fontes sugerem que a manifestação começou às 13h00, e não às 12h00, portanto, na hora de distribuição de refeições, e os reclusos estavam fora das celas. Por isso, não houve necessidade de arrombamento dos portões dos pavilhões.

- Os guardas do SERNAP, desarmados, foram dominados pelos reclusos, que os usaram como reféns e escudos humanos.

Execução da Fuga

- Os reclusos da BO furaram⁶ o muro que liga aquele estabelecimento prisional à Cadeia Central e passaram a reforçar o efectivo. Na altura já traziam uma arma de fogo que foi arancada a um guarda após ser dominado.
- O incidente começou por volta das 10h00, mas a comunicação às autoridades superiores só ocorreu às 12h00, sugerindo uma tentativa deliberada de ganhar tempo para a operação. No contraditório, algumas fontes indicam que

“o incidente começou às 13h00 na presença de membros seniores do SERNAP”, mas não indicaram os seus nomes nem o que faziam na penitenciária em pleno Dia da Família. Algumas fontes alegam ainda que “não houve tentativa deliberada para ganhar tempo, houve troca de tiros até cerca das 15h00, quando já não havia munições, e os reclusos começaram a evadir-se, usando os guardas que fizeram reféns, como escudo”.

Envolvimento das Forças Externas

- A UIR chegou ao local aparentemente já ciente de que o grupo-alvo da fuga havia escapado. Algumas fontes indicam que “a força externa que chegou em primeiro lugar foram os militares, mas no fim da evasão, pois os reclusos já se encontravam em debandada”. Porém não conseguiram indicar a que horas os militares chegaram e de que unidade eram. Também não conseguiram dizer por que chamaram os militares e não a PRM que tem uma esquadra perto da penitenciária. O quartel da UIR fica também a 10 minutos da penitenciária.
- A UIR iniciou disparos indiscriminados do lado de fora, enquanto os agentes do SERNAP disparavam de dentro, resultando em fogo cruzado. No contraditório, as fontes indicam que “houve troca de tiros entre os reclusos e os agentes do SERNAP e mais tarde os militares.” Alegam que os reclusos usavam as armas que traziam da BO. Mas nenhum agente do SERNAP foi atingido na troca de tiros. Nenhum militar foi atingido.

Vítimas e Consequências

- Setenta (70) mortos foram contabilizados no portão da cadeia, todos abatidos no fogo cruzado do SERNAP, militares e UIR.
- Trinta e quatro (34) mortos foram registados dentro da cadeia, abatidos por agentes do SERNAP com armas do tipo AKM, a curta distância (menos de 80 metros), indicando execuções deliberadas. Algumas fontes alegam que nem todos os 34 mortos resultaram de execuções. Dizem que alguns reclusos perderam a vida na sequência dos ferimentos contraídos devido aos disparos.
- Evidências em vídeo mostram militares terminando de executar reclusos que ainda estavam vivos após os disparos iniciais. No contraditório, fontes internas do sector das prisões concordam. Segundo as mesmas fontes, “provavelmente na recaptura, as outras forças de segurança podem ter cometido esses actos, mas não foi na Cadeia”.
- A operação de fuga atingiu o seu objectivo, permitindo a saída dos insurgentes, raptos e traficantes.
- O massacre dos reclusos da Cadeia Central parece ter sido uma manobra para encobrir a operação de fuga e eliminar testemunhas. “Entenda-se que os reclusos atingidos mortalmente e feridos foi por eles terem aparecido com armas de fogo. Não há possibilidade de ter havido massacre, pois os guardas penitenciários pretendiam conter as fugas e tumultos”, disse uma das fontes.
- No total, 104 indivíduos perderam a vida, vítimas do fogo cruzado e das execuções a curta distância, configurando uma grave violação dos direitos humanos. No contraditório, as fontes confir-

⁶ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/01/Fuga.mp4>

maram apenas 34 óbitos. “O registo que temos é de 34 óbitos que resultaram de fogo cruzado com a guarda penitenciária. Referir ainda que com a posse da arma, os reclusos também exe-

cutaram um militar, mas isso ocorreu fora do recinto, durante a fuga”, referiu uma fonte. Entretanto, nenhum relatório fez referência ao tal militar que perdeu a vida na operação.

Paradeiro dos Óbitos Confirmados

Mantendo a narrativa dos 34 óbitos registados, as fontes indicam que 4 ou 5 corpos foram devidamente identificados e entregues às suas respectivas famílias. No entanto, o restante dos corpos não pôde ser identificado. Os funerais foram realizados com o apoio dos Serviços Sociais da Guarda Penitenciária.

A dificuldade em identificar os corpos deveu-se a vários factores críticos, incluindo:

Avançado Estado de Decomposição: os corpos estavam em estado avançado de decomposição devido a altas temperaturas na região, agravadas

pelas condições extremamente precárias de conservação na morgue.

Destruição de Sistemas de Registo: a identificação foi ainda mais dificultada pela destruição do Controle Penal e do Sistema Informático de Gestão de Informação Penal (SIGIP), ferramentas essenciais para o gerenciamento de dados dos presos.

As fontes indicam que, apesar das dificuldades, os funerais foram realizados de maneira apropriada e respeitosa, mas a nossa investigação recebeu evidências de vala⁷ comum feita no dia 3 de Janeiro de 2025, no Cemitério de Michafutene.

Conclusão Preliminar da Investigação

Esta investigação, ainda em curso, apresenta resultados preliminares com o objectivo de alimentar o debate público e reforçar a necessidade de preservação dos locais onde os acontecimentos ocorreram. Até agora, os elementos apurados apontam para a existência de uma orientação de natureza política, envolvendo altos níveis de chefia do Estado e do partido Frelimo, que ordenaram a abertura das celas na BO. Essa ordem permitiu a libertação criminosa de indivíduos condenados ou detidos preventivamente por envolvimento em crimes

como terrorismo em Cabo Delgado, tráfico de drogas, sequestros e tráfico de seres humanos.

A análise indica que a invasão da Cadeia Central foi estrategicamente planeada para criar um caos generalizado. Esse caos tinha como objectivo camuflar o verdadeiro propósito: facilitar a fuga de reclusos da BO. A encenação buscava simular um cenário de revolta popular e abertura massiva de cadeias, como aconteceu em outras regiões do país, quando, na realidade, se tratava de um esquema criminoso cuidadosamente arquitetado.

Vítimas e Valas Comuns

A investigação estima a morte de mais de 102 pessoas, algumas abatidas no terreno durante o fogo cruzado, enquanto outras vieram a falecer posteriormente em decorrência dos ferimentos. Foi também apurado que parte das vítimas foi enterrada em valas comuns no Cemitério de Michafutene, um acto que esta investigação considera profundamente hediondo. Ainda estão em andamento esforços para esclarecer completamente as circunstâncias em torno dessas valas comuns e o número exacto de vítimas.

⁷<https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2025/01/Vala-Comum.mp4>

Objectivo Cumprido pelos Mandantes

Do ponto de vista estratégico, conclui-se que os mandantes responsáveis pela operação atingiram o seu objectivo principal: garantir a libertação dos reclusos específicos envolvidos em actividades criminosas de alto impacto. Essas libertações reforçam suspeitas de cumplicidade do mais alto nível da hierarquia do Estado e da PRM, embora os nomes e detalhes dos envolvidos permaneçam ainda obscuros.

Próximos Passos na Investigação

O foco agora está em aprofundar a investigação para identificar com clareza os indivíduos e instituições responsáveis pelo planeamento e execução desta operação. Esta investigação preliminar expõe uma teia de interesses políticos e criminosos que exige respostas contundentes e acções firmes para garantir justiça às vítimas e evitar a repetição de incidentes semelhantes no futuro.



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE TERRORISMO

	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>Mijai Mijai</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Mocambicana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Organização contra o estado e terrorismo</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Condenado a 16 anos de prisao e 5 meses de mult</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	Mijai Mijai	Nacionalidade:	Mocambicana	Crime:	Organização contra o estado e terrorismo	Estado:	Condenado a 16 anos de prisao e 5 meses de mult
Dados do processo											
Nome:	Mijai Mijai										
Nacionalidade:	Mocambicana										
Crime:	Organização contra o estado e terrorismo										
Estado:	Condenado a 16 anos de prisao e 5 meses de mult										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>Tualibo Amade Tualibo</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Tanzaniana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Terrorismo, Associação para Delinquir, ordem e tranquilidade pública e conspiração</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Condenado a 16 anos de Prisao</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	Tualibo Amade Tualibo	Nacionalidade:	Tanzaniana	Crime:	Terrorismo, Associação para Delinquir, ordem e tranquilidade pública e conspiração	Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao
Dados do processo											
Nome:	Tualibo Amade Tualibo										
Nacionalidade:	Tanzaniana										
Crime:	Terrorismo, Associação para Delinquir, ordem e tranquilidade pública e conspiração										
Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>Tuquile Sumaile</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Mocambicana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Organização contra o estado e terrorismo</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Condenado a 18 Anos de Prisao</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	Tuquile Sumaile	Nacionalidade:	Mocambicana	Crime:	Organização contra o estado e terrorismo	Estado:	Condenado a 18 Anos de Prisao
Dados do processo											
Nome:	Tuquile Sumaile										
Nacionalidade:	Mocambicana										
Crime:	Organização contra o estado e terrorismo										
Estado:	Condenado a 18 Anos de Prisao										



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE TERRORISMO

	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>Celso Antonio Tivane</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Mocambicana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Preventivo</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	Celso Antonio Tivane	Nacionalidade:	Mocambicana	Crime:	Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.	Estado:	Preventivo
Dados do processo											
Nome:	Celso Antonio Tivane										
Nacionalidade:	Mocambicana										
Crime:	Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.										
Estado:	Preventivo										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>Bahate Chilinde Sueda</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Tanzaniana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Condenado a 16 anos de Prisao</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	Bahate Chilinde Sueda	Nacionalidade:	Tanzaniana	Crime:	Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.	Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao
Dados do processo											
Nome:	Bahate Chilinde Sueda										
Nacionalidade:	Tanzaniana										
Crime:	Terrorismo, Assoc Criminosa, Financiamento ao Terrorismo.										
Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do processo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome:</td> <td>AMaudji Abudai</td> </tr> <tr> <td>Nacionalidade:</td> <td>Mocambicana</td> </tr> <tr> <td>Crime:</td> <td>Terrorismo</td> </tr> <tr> <td>Estado:</td> <td>Condenado a 16 anos de Prisao</td> </tr> </tbody> </table>	Dados do processo		Nome:	AMaudji Abudai	Nacionalidade:	Mocambicana	Crime:	Terrorismo	Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao
Dados do processo											
Nome:	AMaudji Abudai										
Nacionalidade:	Mocambicana										
Crime:	Terrorismo										
Estado:	Condenado a 16 anos de Prisao										





SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

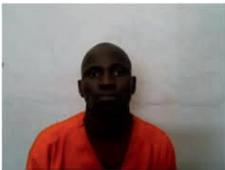
RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	Justino Jose Mandlaze
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Sequestro, associacao criminosa, armas proibidas e roubo agravado
Estado:	Condenado a 20 Anos de Prisao



Dados do processo	
Nome:	Omar Alberto Toqueleque
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto & Burla e Falsificação de documentos.
Estado :	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Paulo Joao Massingue
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Roubo concorrendo com violação, cárcere privado ou ofensas corporais
Estado:	Condenado a 20 Anos de Prisao



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	Azrudin Salimbhai Bhai Gokarani
Nacionalidade:	Indiana
Crime:	Rapto
Estado:	Condenado a 22 Anos de Prisao



Dados do processo	
Nome:	Baptista Roberto Muanzule
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Bhekuxolo Veron Ngoyu
Nacionalidade:	Sul Africana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	André Alberto Mazivila
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Angelo Gonsalves Matavele
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Condenado a 12 Anos de prisao



Dados do processo	
Nome:	Azevedo Artur Manjate
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Condenado a 12 anos de prisao



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

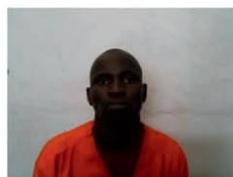
RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	Justino Jose Mandlaze
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Sequestro, associacao criminosa, armas proibidas e roubo agravado
Estado:	Condenado a 20 Anos de Prisao



Dados do processo	
Nome:	Omar Alberto Toqueleque
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto & Burla e Falsificação de documentos.
Estado :	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Paulo Joao Massingue
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Roubo concorrendo com violação, cárcere privado ou ofensas corporais
Estado:	Condenado a 20 Anos de Prisao



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	Rafael Filipe Tembe
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Raul Quintino Ofumane Gove
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto e Carcere Privado
Estado:	Condenado a 22 anos de Prisao



Dados do processo	
Nome:	Samuel Lepota Leboca
Nacionalidade:	Sul Africana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



SERVIÇO NACIONAL PENITENCIÁRIO
SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO RECLUSO

RECLUSOS EVADIDOS INDICIADOS POR CRIMES DE RAPTO



Dados do processo	
Nome:	Ilidio Frederico Miguel Balango
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Preventivo



Dados do processo	
Nome:	Jaime Ernesto Elias Mahose
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto/Roubo concorrendo com homicidio qualificado
Estado:	Condenado a 24 anos de prisao



Dados do processo	
Nome:	Julio Eugenio Siteo
Nacionalidade:	Mocambicana
Crime:	Rapto
Estado:	Condenado a 16 anos de prisao





Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Stella Bié
Autores: Adriano Nuvunga e André Mulungo
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

